



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AS NOTAS DE EMPENHO SE 09176-001, SE 09531-001, SE 095321-003, SE 09176-002 E EMPENHO 1297-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS E VERDES, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, COM O OBJETIVO DE SE ADEQUAR ÀS NORMAS AMBIENTAIS, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 14.860/2022, de 19 de Abril de 2022) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.855/2022 de 19 de Abril de 2022), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**.

REGISTRADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 57.543.001/0009-57, com sede ao Sítio Córrego do Emboaba, S/N, Bairro Brejal, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. FLÁVIA CRISTINA VASCONCELOS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 067.067.136-35, e portadora do RG N.º 12.247.358 SSP-MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo as Notas de Empenhos SE 09176-001, SE 09531-001, SE 095321-003, SE 09176-002 e Empenho 1297-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem as Notas de Empenhos SE 09176-001, SE 09531-001, SE 095321-003, SE 09176-002 e Empenho 1297-ES, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PODAS E VERDES, RESÍDUOS VOLUMOSOS, INERTES E REJEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, COM O OBJETIVO DE SE ADEQUAR ÀS NORMAS AMBIENTAIS, EM CONCORDÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010**, celebrado entre as partes.

Assinado de forma digital
por FLÁVIA CRISTINA
VASCONCELOS
VIEIRA:06706713635
Dados: 2023.08.17 10:12:
-03'00'

35

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Handwritten signature/initials



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* do item abaixo discriminado, somando o valor de R\$ 90.337,50 (Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos):

ITEM	COD.	PRODUTO	QTDE	UN	MARCA	VL. UNI	VL. TOTAL
2	43505	DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE PODAS, VERDES, VOLUMOSOS	547,50	T	N/C	R\$ 165,00	R\$ 90.337,50

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25%** dos valores iniciais das Notas de Empenhos SE 09176-001, SE 09531-001, SE 095321-003, SE 09176-002 e Empenho 1297-ES, que é de **R\$ 361.350,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N°. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0207.15.452.1501.2.236.3390.39 - 348 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica / Manutenção de Limpeza Pública.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 069 - A/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 069 - A/2022, firmada entre as partes em 09 de Setembro de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 22/AGO./2023

REGISTRADA:

FLAVIA CRISTINA
VASCONCELOS
VIEIRA:06706713635
Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA VASCONCELOS
VIEIRA:06706713635
Dados: 2023.08.17 10:13:01
+03'00'

LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE:

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Ordenador de Desp. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUÍZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

FLAVIA CRISTINA VASCONCELOS
VIEIRA:06706713
635

Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA VASCONCELOS
VIEIRA:06706713635
Dados: 2023.08.17 10:13:18 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200